



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.325, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação elaborada através do protocolo nº 1483/2018 pelo Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, no sentido de efetuar o pagamento da gratificação referente ao regime de dedicação exclusiva ao servidor Elio Batista de Lima, em virtude de que o mesmo vem trabalhando além de sua jornada, pelo fato de ter poucos funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor **ELIO BATISTA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.252.452, e CPF (MF) nº. 018.602.358-83, lotado no cargo de “*Agente de Serviços*”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **10 de abril de 2019**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 10 de abril de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.326, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Cristina de Fátima Medeiros Machado, através do protocolo n.º 1434/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTINA DE FATIMA MEDEIROS MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.459.145 e CPF (MF) n.º. 078.602.918-86, lotada no cargo de **“Professor de Educação Infantil II”**, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **15 a 29 de abril de 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 10 de abril de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria